



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **LABORATÓRIO SANTOS & SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo Senhor **André Geraldo Santos**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2017 até o dia 31/12/2018, cujo termo inicial é 01/01/2018.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo o valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais), valor estimado tendo em vista a média mensal dos últimos meses de 2017.

2 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 26 de dezembro de 2017.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal

Laboratório Santos & Santos Ltda - ME
André Geraldo Santos
Contratada

Testemunhas:

1ª CPF 838144185-20

2ª CPF 01538445662